



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

Assessoria Especial de Controle Interno
Rede de Integridade e Transparência dos Transportes - RIT
1ª Reunião Ordinária

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Rede de Integridade e Transparência dos Transportes
Ato de Criação: Portaria MT nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023
Periodicidade das reuniões ordinárias: semestral
Sigla: RIT

DADOS DA REUNIÃO

Data: 28.02.2024
Horário: 15h às 16h
Local: Ministério dos Transportes - Salão Nobre, Subsolo MT
Tipo: () Presencial () videoconferência (X) Mista () Circuito Deliberativo

PARTICIPANTES

Lista em anexo (8104891)

PAUTA DA REUNIÃO

1. Deliberações

- 1.1. escolha do substituto do coordenador;
- 1.2. aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias;
- 1.3. aprovação do Regimento Interno da RIT; e
- 1.4. proposta de reunião extraordinária.

2. Informes

- 2.1. encaminhamento de Ata de Reunião para assinatura dos membros;
- 2.2. reuniões por videoconferência;
- 2.3. possibilidades de sugestões de pauta para próxima reunião; e
- 2.4. encaminhamento de pauta e slides antecipados.

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

Às quinze horas, no dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, com a maioria de seus membros, reuniu-se, em reunião ordinária inaugural, a Rede de Integridade e Transparência dos Transportes - RIT, instituída pela Portaria MT nº 1.168, de 5 de fevereiro de 2023:

Os membros do colegiado acordaram, por unanimidade:

1.1. que o substituto do coordenador da RIT será um membro do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério dos Transportes (CRTCI).

1.2. que o substituto do coordenador da RIT será escolhido em reunião daquele CRTCI, a ser realizada em **27.03.2024, às 15h.**

1.3. que após a decisão no CRTCI do substituto do coordenador da RIT, será informado aos membros do colegiado o

nome escolhido.

1.4. aprovar o calendário de reuniões ordinárias semestrais, com previsão da 2ª reunião para **26.11.2024**, a ser realizada no Ministério dos Transportes.

1.5. aprovar o Regimento Interno da RIT.

1.6. a RIT se reunirá extraordinariamente conforme a necessidade dos trabalhos das Câmaras Técnicas assim a demandarem.

1.7. as reuniões da RIT poderão ser realizadas em sistema de rodízio entre os órgãos que possuem representantes.

INFORMES

Foram levadas ao conhecimento da RIT as seguintes informações que:

2.1. a minuta da Ata de Reunião será encaminhada até o dia **08/03/2024**, para aprovação e posterior assinatura dos membros;

2.2. as futuras reuniões poderão ser realizadas por videoconferência, para aqueles membros que não possam comparecer presencialmente, por questões de agenda ou outros impedimentos;

2.3. a coordenação da RIT sempre encaminhará a pauta e slides antecipadamente, conforme prazo para convocações definido no Regimento Interno;

2.4. há a possibilidade dos membros da RIT apresentarem sugestões de pauta para as reuniões, sendo responsabilidade do proponente do tema sua apresentação na reunião, bem como encaminhar o material com a antecedência;

2.5. o Regimento Interno ora aprovado será encaminhado para aprovação final do CRTCI.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião e a presente Ata segue assinada pelos membros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 11/03/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Rosa da Silva, Auditor Chefe**, em 11/03/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Sousa Cordeiro, Chefe de Assessoria da Superintendência de Integridade e Riscos**, em 11/03/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Jesus Viana, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 11/03/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Daher Van Der Broecke, Ouvidora**, em 12/03/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fortes Camargo, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ladjane Pereira de Mello, Ouvidora**, em 12/03/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Rovaris, Analista Técnico-Administrativo**, em 12/03/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE PORTELA PINTO, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Elias Bastos dos Santos, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Muryell de Freitas Silva, Corregedora**, em 13/03/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ebert Gustavo Ribeiro, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lemos Arteiro, Superintendente de Governança e Estratégia**, em 14/03/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Tomaz Bonfim, Ouvidora - Substituta**, em 15/03/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN IANKE DOS SANTOS registrado(a) civilmente como Alan Ianke dos Santos, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Irasmon Gomes de Melo, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Paixão Barbosa, Secretário-Executivo da Comissão de Ética**, em 21/03/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lídia Lopes Martins, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8115103** e o código CRC **FD71FD83**.



Referência: Processo nº 50000.000408/2024-35



SEI nº 8115103

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br